



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 081/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010314/11-92,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela **Docente Anna Virgínia Muniz Machado**, referente ao pedido de Reconsideração da Decisão CEP n.º 434/2011, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício